

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

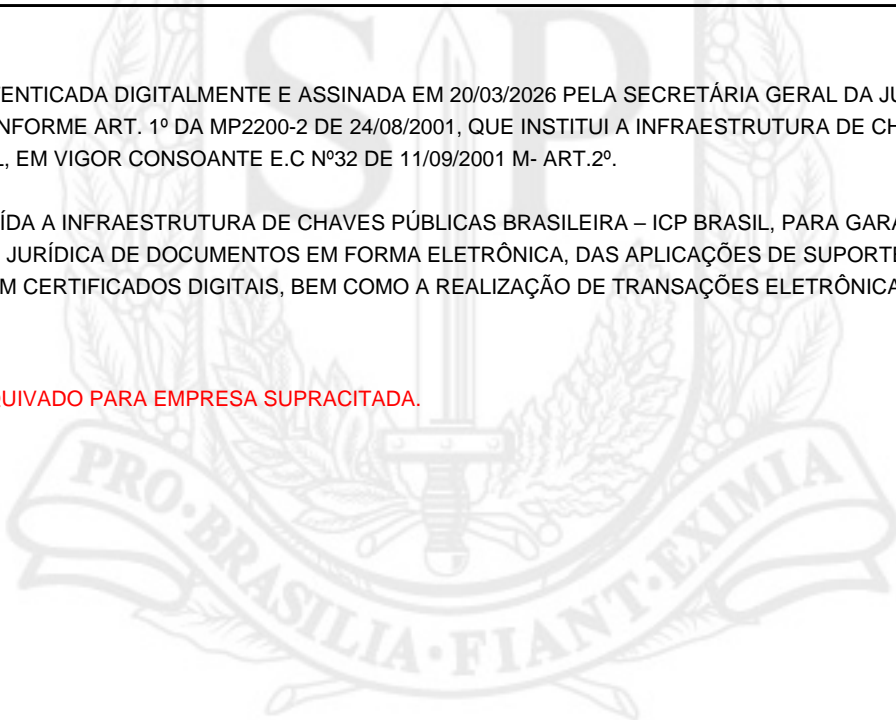
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GCB SECURITIZADORA II S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300630335	CNPJ 48.141.505/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 094.640/26-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:16:31	CÓDIGO DE CONTROLE 288249425
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
 035924438-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP - SI GUICHÊ 1	
NOME EMPRESARIAL GCB SECURITIZADORA II S.A.			PORTE Normal		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NUMERO 3732	COMPLEMENTO ANDAR 11	CEP 04538-132	★ 11 MAR 2026
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.141.505/0001-00	NIRE - SEDE 3530063033-5			PROTOCOL
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE NOME: Marcela Claudia Salinas Araya (Procurador) ASSINATURA: <i>Marcela Araya</i> DATA: 09/03/2026			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$ ,00	SEO DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 
OBSERVAÇÕES:		



Garantida de Guarda e Distribuição

- (1) Verificação CNAB: Comércio de Combustíveis
- (2) Verificação de Ficha Cadastral
- (3) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- (4) NIRE sem Cadastro
- (5) NIRE sem Cadastro
- (6) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- (7) Vide Protocolo



GCB SECURITIZADORA II S.A.  
CNPJ/MF 48.141.505/0001-00  
NIRE 35.300.630.335

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA GCB SECURITIZADORA II S.A.

REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026



1. **LOCAL, DATA E HORA:** Realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10h, na sede social da GCB SECURITIZADORA II S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.141.505/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.630.335.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, na forma prevista nos artigos 124, §4º e 133, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **MESA:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Antônio Jardel Hetem Menezes (Presidente) a Sra. Marcela Claudia Salinas Araya (Secretária).

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com a finalidade de deliberar, discutir e votar, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, o quanto segue: (i) deliberar acerca da distribuição do lote adicional, previsto no inciso VI, Art. 5º, da Resolução CVM nº 88, no âmbito da oferta de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 157ª Emissão da Companhia, emitidos em 08 de outubro de 2025, mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de Certificados de Recebíveis Imobiliários, cada qual com valor nominal unitário fixado em R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme previsto no "Termo de Securitização Da 157ª Emissão, Em 8 (Oito) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da GCB Securitizadora II S.A."; (ii) fixar o lote adicional a ser distribuído em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), considerando o valor alvo máximo da oferta de Certificados de Recebíveis, da 157ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor alvo máximo da oferta; e (iii) caso aprovado o item "i" e "ii" acima, aprovar a celebração do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização Da 157ª Emissão, Em 8 (Oito) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da GCB Securitizadora II S.A".

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

Voto  
Confirmação  
BR:28271A4247

D4Sign 0d0ad19a-de7c-4473-bc33-11a5cb241ca7 - Para confirmar as assinaturas, clique aqui para ir para o site de validação.  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



- I) **aprovar** a distribuição do lote adicional, previsto no inciso VI, Art. 5º, da Resolução CVM nº 88, no âmbito da oferta de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 157ª Emissão da Companhia, emitidos em 08 de outubro de 2025, mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de Certificados de Recebíveis Imobiliários, cada qual com valor nominal unitário fixado em R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme previsto no "Termo de Securitização Da 157ª Emissão, Em 8 (Oito) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da GCB Securitizadora II S.A.";
- II) **aprovar** a fixação do lote adicional a ser distribuído em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), considerando o valor alvo máximo da oferta de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 157ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor alvo máximo da oferta; e
- III) **aprovar** a celebração do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização Da 157ª Emissão, Em 8 (Oito) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da GCB Securitizadora II S.A.".

6. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:** Lista de Presença.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

8. **ASSINATURAS:** Presidente: Sr. Antônio Jardel Hetem Menezes; e Secretária: Sra. Marcela Claudia Salinas Araya.

São Paulo, em 10 de fevereiro de 2026.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

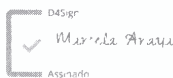
Mesa: antonio.menezes@acbinvestimen



Presidente

Antônio Jardel Hetem Menezes

marcela.araya@acbinvestimentos



Secretária

Marcela Claudia Salinas Araya



D4Sign 0d0ad19a-de7c-4473-bc33-11a5cb241ca7 - Para confirmar as assinaturas  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 094.640/26-9 em 17/03/2026 da empresa GCB SECURITIZADORA II S.A., NIRE nº 35300630335, protocolado sob o nº 0791454265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288249425. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

94.640/26-9

JUCESP

17 MAR 2026

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

94.640/26-9

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 094.640/26-9 em 17/03/2026 da empresa GCB SECURITIZADORA II S.A., NIRE nº 35300630335, protocolado sob o nº 0791454265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288249425. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### Documentos apresentados:

- Cópia da OAB de Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página/ 1 via);
- Capa requerimento – GCB Securitizadora II S.A (5 páginas / 1 via);
- AGE 10.02.2026 GCB Securitizadora II S.A (4 páginas / 1 via);
- Procuração – GCB Securitizadora II S.A (3 páginas / 1 via);

São Paulo, 11 de março de 2026

**ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA**  
OAB/SP 354.956

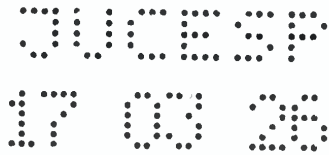
Assinado por: ARRG

AS

Docsales ID: a4251493-104b-4b26-b1ec-cae524553875



Certifico o registro sob o nº 094.640/26-9 em 17/03/2026 da empresa GCB SECURITIZADORA II S.A., NIRE nº 35300630335, protocolado sob o nº 0791454265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288249425. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GCB SECURITIZADORA II S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 48.141.505/0001-00, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, neste ato representada por seu diretor presidente, o Sr. Antônio Jardel Hetem Menezes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 39.373.657-2 SSP/SE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 323.744.168-60, com endereço comercial no mesmo local da Sociedade (“OUTORGANTE”).

**OUTORGADOS:** MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27975217-9, inscrita no CPF sob o nº 295953578-20, com endereço comercial junto à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, CEP 04563-060, São Paulo/SP; e GUSTAVO MOREIRA CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 38.957.086-2 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.013.038-01, com endereço comercial junto à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, CEP 04563-060, São Paulo/SP (“OUTORGADOS”).

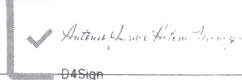
**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus procuradores os **OUTORGADOS**, a quem confere amplos poderes, para em conjunto ou isoladamente, representar a **OUTORGANTE** em todos os atos administrativos necessários ao regular registro de atos societários perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (“RTD”), suas respectivas filiais e coligadas, bem como perante quaisquer outros órgãos competentes. Os **OUTORGADOS** ficam autorizados a prestar informações, preencher formulários, assinar capas, protocolos, DBEs e demais documentos, realizar requerimentos, juntar documentos, solicitar informações, atender e satisfazer exigências e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, observados os limites de atuação aqui conferidos.

Esta procuração tem prazo de validade de 01 (um) ano.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

antonio.menezes@gcbinvestimentos.com

Assinado



D4Sign

GCB SECURITIZADORA II S.A.

Por Antônio Jardel Hetem Menezes

Outorgante

D4Sign 3369f05c-63b3-4dd5-ab9f-0dab6927062b - Para confirmar as assinaturas, clique aqui: <https://www.d4sign.com.br/verificacao/3369f05c-63b3-4dd5-ab9f-0dab6927062b>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 Brasil



Certifico o registro sob o nº 094.640/26-9 em 17/03/2026 da empresa GCB SECURITIZADORA II S.A., NIRE nº 35300630335, protocolado sob o nº 0791454265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288249425. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).